RESOLUÇÃO Nº. 127/2006

Concede Abono Natal aos Servidores da Câmara Municipal de Quissamã

" Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a conceder, no mês de dezembro de 2006, abono de Natal, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), aos Servidores do seu Quadro Efetivo, Comissionado e Licenciado pelo INSS.

Art. 2º - As despesas derivadas desta Resolução correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

MILTON PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 14/12/2006
no Jornal "Debate"

Assinatura
Maria da Conceiçao D. Souza
CHEFE SECRETARIA
Mat. 003